



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
(HOMOLOGAÇÃO)  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR CIRANDA DA LEITURA, DESTINADAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO. CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME

CNPJ: 21.606.986/0001-18

Valor: R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Período contratação: 25/08/2022 à 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 003/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município.

Caldas Brandão, PB – 25 de Agosto de 2022

FÁBIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO  
Caldas Brandão-PB, 25 de Agosto de 2022.

INEXIGIBILIDADE: 003/2022

PROCESO Nº 2022.08.064

CONTRATO Nº 086/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR CIRANDA DA LEITURA, DESTINADAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO. CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME

CNPJ: 21.606.986/0001-18

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 05.050 Secretaria de Educação - 12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 12 361 1002 2007 Manutenção do Ensino Fundamental - 12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.